



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS ENGENHO NOVO II
SETOR PLAN MONIT DE AQUIS BENS E SERV.

Em 30 de janeiro de 2025.

Prezados,

Temos a informar que, no dia 02/01/2025, ao se realizar o lançamento da Dispensa de Licitação nº 90048/2024 no sistema Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a sessão marcada para 09/01/2025, ocorreu um erro na inserção dos valores mensal e anual/global durante a divulgação. Na ocasião, foi inserido equivocadamente um item contendo apenas o valor mensal de R\$ 23.092,84, quando o correto seria incluir um item contendo 12 (doze) parcelas de R\$ 23.092,84, totalizando R\$ 277.114,08 (valor anual/global), conforme descrito na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - Posto de serviço: Serviço de Cozinheiro (a) (CBO 5132-05), 44 horas semanais - Rio de Janeiro/RJ.	POSTOS	04	R\$ 5.773,21	R\$ 23.092,84	R\$ 277.114,08

Ato contínuo, analisamos todas as medidas disponíveis para solucionar essa questão, tanto no PNCP quanto no Comprasnet Contratos, porém, não foi possível, pois os sistemas não permitem a edição necessária, após o encerramento dos trâmites da licitação/dispensa.

Diante da situação exposta e considerando que:

- Tratou-se de uma dispensa em caráter emergencial, cujo serviço o órgão necessita com urgência, devido à sua essencialidade e seu caráter contínuo;
- Que o sistema PNCP, apesar de possuir normas e procedimentos próprios, revela-se como uma ferramenta, ou seja, como um meio para contratações, não sendo razoável, portanto, que, devido a um equívoco na inserção de um dado, se abra mão de todo o processo, que seguiu todos os trâmites legais, com análise de documentação das sete primeiras empresas mais bem colocadas, tendo por fim a empresa a KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.871.366/0001-55, sediada Av. Presidente Wilson 231 / 14º andar - Centro - RJ, doravante designada vencedora da dispensa;
- Que já foi firmado Contrato de nº 01/2025 com a empresa vencedora com vigência iniciada em 22/01/2025;
- Que a empresa já iniciou os procedimentos de contratação dos 4 postos de cozinheiros e que a necessidade do órgão é de início imediato de execução do contrato, por conta da volta às aulas no próximo dia 03/02/2025 e do caráter essencial do serviço de fornecimento de alimentação ao corpo discente;
- Que o lançamento de uma nova dispensa traria prejuízos à empresa vencedora do primeiro procedimento, visto que frustraria sua expectativa de prestação dos serviços pelo período pactuado de 12 (doze) meses;
- E que o prejuízo da não contratação do serviço em tempo hábil traria enormes prejuízos à Administração.

Assim sendo, como solução ao problema sistêmico apresentado, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para inclusão de uma nova dispensa eletrônica sem disputa, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, apenas para retificar os dados do item contratado na dispensa anterior, a fim de evitar a paralisação das atividades de fornecimento de alimentação no Campus Engenho Novo II, bem como, a ocorrência de qualquer prejuízo à atual contratada e à própria Administração.

Nesse contexto, quando da inclusão da nova dispensa nos moldes supracitados, propõe-se que se registre a mesma

empresa vencedora da Dispensa Eletrônica nº 90048/2024, para a execução dos serviços, com base no valor mensal homologado na referida Dispensa Eletrônica e que, posteriormente, se realize os ajustes necessários à nota de empenho já emitida e ao termo de contrato já celebrado com essa licitante.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SEPMA-CEN2

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Leonidas Melo Barra**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/01/2025 16:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91949

Código de Autenticação: 1aab274d30

